

ALTERNÂNCIA DE ACUSATIVO E DATIVO NO ESPANHOL DA ESPANHA E NO PORTUGUÊS DO BRASIL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O LEÍSMO E O LHEÍSMO.

Shirley de Sousa Pereira (UFRN)

shirleype@yahoo.com.br

Sunamita Sâmela Simplício da Silva (UFRN)

sunamita.samela@gmail.com

Introdução

É comum encontrarmos fenômenos que se desviam das normas da gramática normativa na língua falada e, muitas vezes, o emprego do uso etimológico é praticamente inexistente na oralidade. Mas, ao longo dos tempos, vários estudos apontam para o surgimento dos fenômenos típicos da oralidade também na língua escrita e, embora esta esteja circunscrita ao âmbito formal de caráter regular, vem cedendo lugar de forma gradativa a contextos de variação.

Um fenômeno bastante comum na oralidade é a alternância de pronomes átonos acusativo e dativo, que é denominado de leísmo e lheísmo, que ocorre tanto na língua espanhola quanto na língua portuguesa, respectivamente. O leísmo ou lheísmo, a depender do idioma, consiste basicamente em utilizar o pronome pessoal átono de terceira pessoa *lhe*, que originalmente exerce função de objeto/complemento indireto (dativo), na função de objeto/complemento direto (acusativo).

Assim, o objetivo principal desse trabalho é analisar a formação do Leísmo e do Lheísmo, apontar os possíveis motivos que geram a confusão no uso, além de comparar suas estruturas e construções, usos e aceitação.

Para realizar tal tarefa, foram analisadas gramáticas da língua portuguesa e da língua espanhola além de artigos especializados no tema. Dentre os principais autores consultados estão Torrego (2007), Nacentes (1960), Fernández-Ordóñez (1999), Torrens Álvarez (2007), entre outros. Como base para exemplos tomamos como referência o corpus CORDE da Real Academia Espanhola, o corpus NILC/São Carlos e o corpora Banco de Português.

1. Pronomes Pessoais: definições, características e funções

De acordo com a Real Academia Espanhola - RAE (2009), “Los pronombres personales se denominan así porque presentan rasgos gramaticales de persona. [...] Los pronombres personales se caracterizan asimismo por designar a los participantes en el discurso.” (p. 299) definição semelhante a apresentada por Cegalha (2008) que afirma que os “pronomes pessoais são palavras que substituem os substantivos e representam as pessoas do discurso.” (p. 180). Mas a definição apresentada por Soriano (2009) parece mais completa, pois afirma que “el pronombre personal remite a uno de los participantes en el acto de comunicación (una persona) o a algo distinto de ellos (sea persona o no), presente en el contexto lingüístico o extralingüístico.” Assim, vemos que o pronome pessoal pode referir-se a pessoa ou coisa. Essa noção de pessoa é característica das duas primeiras pessoas. Logo, apresentam característica de pessoa gramatical, com variação de número, de gênero somente na 3ª pessoa, como mostra o quadro a seguir:

	Singular		Plural	
	Espanhol	Português	Espanhol	Português
1ª Pessoa	Yo	Eu	Nosotros	Nos
2ª Pessoa	Tú, usted	Tu	Vosotros, ustedes	Vos
3ª Pessoa	Él, ella	Ele, ela	Ellos, ellas	Eles, elas

Os pronomes pessoais também podem funcionar como sujeito da oração ou como objetos ou complementos. Na língua portuguesa do Brasil, segundo Sarmiento (2005, p. 180), os pronomes pessoais são divididos em dois casos: o pronome do caso reto, que exercem função de sujeito da oração, predicativo do sujeito ou vocativo; e o pronome do caso oblíquo, apresenta função na oração de objeto direto, indireto, complemento nominal, adjunto adverbial ou agente da passiva. Os pronomes pessoais do caso oblíquo sofrem variação segundo acentuação tônica, e são divididos em átonos e tônicos.

Pronomes Pessoais	Pessoa	Reto	Oblíquo	
			Átono	Tônico
Singular	1ª Pessoa	eu	me	mim, comigo
	2ª Pessoa	tu	te	ti, contigo
	3ª Pessoa	ele, ela	o, a lhe, se	si, consigo, ele, ela
Plural	1ª Pessoa	nós	nos	nós, conosco
	2ª Pessoa	vós	vos	vós, convosco
	3ª Pessoa	eles, elas	os, as, lhes, se	si, consigo, eles, elas

Fonte: Gramática em textos, Leila Lauer Sarmiento (2005, p. 180)

No espanhol, segundo classificação de Gómez Torrego (2007, p. 108) os pronomes exercem, na oração, função de sujeito ou atributo e função de complemento que pode ser com ou sem preposição. O autor também classifica em formas átonas e tônicas. Para ele, as formas átonas equivalem aos pronomes pessoais de sujeito ou atributo e os de complemento com preposição. Já os que exercem função de complemento sem preposição tem forma átona. Dados esses apresentados no quadro a seguir:

	Persona	Sujeto o atributo (tónica)	Complemento sin preposición (átona)	Complemento con preposición (tónica)
Singular	1 ^a	yo	me	mí commigo
	2 ^a	tú usted ¹	te	tí, contigo
	3 ^a	él ella ello	lo, le la	sí, consigo él, ella ello
Plural	1 ^a	nosotros nosotras	nos	nosotros nosotras
	2 ^a	vosotros vosotras ustedes	os	vosotros vosotras ustedes
	3 ^a	ellos ellas	los, las, les, se	sí, ellos, ellas

Fonte: Gramática didáctica del español, Leonardo Gómez Torrego (2007, p. 108) - adaptado.

Tanto no português quanto no espanhol, os pronomes pessoais que exercem função de objeto ou complemento, respectivamente, apresentam a forma átona na caracterização dessa categoria de palavras. De acordo com Soriano (1999, p. 1221), os pronomes pessoais, são originados das marcas do caso do latim. Por isso, o pronome pessoal apresenta diferentes formas segundo sua função sintática como apresentado acima. Soriano (1999, p. 1221) explica que

El sistema de pronombres descritos es el resultado, como es sabido, de un cambio producido en el paso del latín a las lenguas romances. El origen latino común de los pronombres tónicos y átonos está bastante claro. Los de primera y segunda personas proceden de los correspondientes pronombres tónicos, y los de tercera del demostrativo. Hay, no obstante, divergencias entre las lenguas romances en cuanto al caso del que derivan los átonos. En español, en concreto, la serie átona del pronombre personal de primera y segunda personas procede del acusativo, y la tónica del nominativo (los pronombres sujeto) y del dativo (los pronombres objeto).

Torrens Álvarez (2007) apresenta uma tabela para ilustrar os étimos correspondentes dos pronomes pessoais nas formas tônicas e átonas originário dos casos latinos:

¹ Gómez Torrego (2007, p. 107) explica que “Las formas de respecto usted y ustedes son pronombres de tercera persona desde el punto de vista sintáctico, dado que concuerdan con el verbo en tercera persona. Sin embargo, pertenecen a la segunda persona en el acto comunicativo, pues se refiere al interlocutor.”

Formas tónicas		Formas átonas	
Sujeto (nominativo)	Tras preposición	Objeto directo (acusativo)	Objeto indirecto (dativo)
EGŌ > yo	MIHĪ > mí	MĒ > me	MĒ > me
TŪ > tú	TIBĪ > ti	TĒ > te	TĒ > te
ĪLLE > él	ĪLLE > él	ĪLLUM > lo	ĪLLĪ > le
ĪLLA > ella	ĪLLA > ella	ĪLLAM > la	ĪLLĪ > le
ĪLLUD > ello	ĪLLUD > ello	ĪLLUD > lo	ĪLLĪ > le
NŌS > nos(otros)	NŌS > nos(otros)	NŌS > nos	NŌS > nos
VŌS > vos(otros)	VŌS > vos(otros)	VŌS > (v)os	VŌS > (v)os
ĪLLŌS > ellos	ĪLLŌS > ellos	ĪLLŌS > los	ĪLLĪS > les
ĪLLĀS > ellas	ĪLLĀS > ellas	ĪLLĀS > las	ĪLLĪS > les
	SIBĪ > sí	SĒ > se	SĒ > se

Como já explicado por Soriano (1999), o quadro acima demonstra que os pronomes de primeira e segunda pessoas do caso latino dativo procedem do acusativo. É possível perceber essa igualdade. No entanto, os pronomes de terceira pessoa procedem do demonstrativo ĪLLE. No tocante aos casos acusativo e dativo de terceira pessoa, a evolução etimológica ocorreu da seguinte forma conforme demonstra Torrens (2007):

ĪLLUM > illu > ello > elo > lo (masculino)

ĪLLAM > illa > ela > la

ĪLLUD > illu > ello > elo > lo (neutro)

ĪLLĪ > ille > ele > le

A língua portuguesa passa por transformações semelhantes na formação dos pronomes pessoais utilizados atualmente, de modo que temos ĪLLE (nominativo) > ele e ĪLLA (nominativo) > ela. No acusativo ĪLLE > ele > lo (arcaico) > o e ĪLLA > ela > la (arcaico) > a. Também aparece a forma ĪLLĪ (dativo) > eli > li (arcaico) > lhe. No plural vemos que ĪLLŌS (acusativo) > ellos > los > os e ĪLLĀS (acusativo) > ellas > las > as (Rodrigues Jr., 2002). Nota-se que houve uma mudança a mais no português em comparação ao espanhol. No caso dos pronomes pessoais átonos de terceira pessoa, observa-se que houve transformações equivalentes para as duas línguas, porém, no português, essas transformações seguiram seu curso em mais uma etapa.

2. Leísmo e Lheísmo

Como apresentado no capítulo anterior, os pronomes pessoais de terceira pessoa conservam as diferenças do caso latino acusativo e dativo. Como regra geral, são utilizados na função de objeto/complemento direto (acusativo) ou indireto (dativo). O uso da primeira e

segunda pessoa dá-se de forma tranquila, já que não há distinção de gênero na escrita e podem atuar como objeto direto ou indireto, a depender da transitividade do verbo:

Espanhol: me, te, nos, os

Exemplo:

(A) Ella **te** miró.

(B) María **me** dió **un regalo**.

Em A o pronome átono **te** exerce a função de complemento direto (CD) e em B **me** aparece como complemento indirecto (CI), e o complemento direto aparece em forma de sintagma nominal (SN) **un regalo**.

Português: me, te, se, nos, vos

Exemplo:

(A) Elegeram-**me** governador.

(B) Eu **te** pagarei **um sorvete**.

Na oração A, **me** exerce função de objeto direto (OD), já que eleger é um verbo transitivo e exige um OD e em B, **te** tem função de objeto indirecto (OI) e o SN **um sorvete** é o OD.

Com os exemplos acima, podemos perceber que não há dificuldade na utilização dos pronomes átonos de primeira e segunda pessoa, pois os pronomes átonos me, te, nos, os para espanhol e me, te, se, nos, vos para português são comuns ao acusativo e ao dativo. No entanto, ao longo dos anos, produziram-se alterações de caso no paradigma dos pronomes de terceira pessoa que se manifesta não só em contextos de oralidade, senão que está cada vez mais presente na escrita. Assim, por exemplo, para o caso acusativo de terceira pessoa há diferenciação de gênero, o que por outro lado não se verifica no caso dativo, que não apresenta tal distinção. Vejamos:

Espanhol: lo, la, los, las (acusativo)

le, les (dativo)

Exemplo:

(A) Ella **te** miró. → Ella **lo** miró. ou Ella **la** miró.

(B) María **me** dió **un regalo**. → María **le** dió **un regalo**.

Em A os pronomes átonos **lo** e **la** exercem a função CD e existe a marcação de gênero. Já em B **le** é o CI da oração, e o CD aparece em forma de sintagma nominal (SN) **un regalo**. Aqui, não há como dizer se Maria deu “un regalo” a uma pessoa do gênero masculino, tampouco feminino.

Português: o, a, os, as (acusativo)

lhe, lhes (dativo)

Exemplo:

(A) Elegeram-**me** governador. → Elegeram-**no** governador → Elegeram-**na** governadora.

(B) Eu **te** pagarei **um sorvete**. → Eu **lhe** pagarei **um sorvete**.

Vemos que em A é possível saber o gênero de quem foi eleito, pois trata-se de um OD. Em B, não é possível definir a quem será pago o sorvete, visto que o **lhe** não apresenta marcação de gênero e trata-se de um OI.

Esses usos demonstrados acima são os denominados etimológicos, que se refere ao emprego das formas herdadas do acusativo latino, **lo, la, lo** na função de complemento/objeto direto e do dativo latino **le** como forma de complemento/objeto indireto. Paralelo a esse uso etimológico, existem no espanhol o emprego dos pronomes átonos de terceira pessoa sem que se leve em consideração a posição ou função sintática do antecedente. Esses usos recebem a denominação de *leísmo*, *loísmo* e *laísmo*, explica FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (1999).

Para estudo desse trabalho, será utilizada apenas o *leísmo*, fenômeno esse também encontrado no português do Brasil, conhecido como *lheísmo*.

2.1 Leísmo

A RAE (2009, p. 315) denomina *leísmo* “al uso de las formas de dativo *le, les* en lugar de las de acusativo (*lo, la, los, las*), como en **Le** mataron; **Les** contrataron.” oriundos de uma confusão que começou no latim e continuou nas línguas românicas. Ainda, “suele distinguirse en: a) leísmo de persona masculino, b) leísmo de persona femenino y c) leísmo de cosa.”

A) Uso de **le** como complemento direto para substituir substantivo masculino de pessoa: A Mario **le** premiaron en el colegio.

B) Uso de **le** como complemento direto para substituir substantivo feminino de pessoa: A Laura **le** premiaron en el colegio.

C) Uso de **le** como complemento direto para substituir substantivo de coisa: Te devuelvo el libro porque ya **le** he leído.

O leísmo de pessoa masculino (tipo A) é o mais frequente tanto no espanhol medieval quanto no atual, inclusive é aceita pela Real Academia Espanhola quando refere-se a substantivo masculino de pessoa no singular e condena o de animal e coisa, de acordo com Torrego (2007, p. 111). Resume-se em alternar o pronome átono **lo**, acusativo que exerce função de complemento direto pelo pronome átono **le**, dativo, que exerce função de complemento indireto, mas que é utilizado como CD.

1. Victoriano se da perfecta cuenta de que, tal vez, ha metido a su viejo amigo en un lío. Que no debiera haberlo hecho. Le molesta, le duele físicamente el pecho. Respira con dificultad. Procura no atolondrarse. Se manda tener calma, cree lograrlo. Habla:

- He llegado hoy a Madrid. No había estado nunca. Me he alojado en una casa de huéspedes de la calle de Fuencarral...

- ¿Usted es amigo de Unamuno?

- No. No **le** conozco.

Autor: Max Aub

Título: La calle de Valverde

Ano: 1961

2. Sus familias están desestructuradas, no es fácil. Además, en otras enfermedades hay ONG o asociaciones que **les** ayudan, en esta escasean, casi no hay", denuncia Navarro. Y también lo hace Javier [...]

Autor: Ángeles López

Título: ¿Puedo contarle a mi mejor amiga que tengo VIH?

Ano: 2012

3. ¡Apártese de mí! ¡**Le** aborrezco! ¡Usted me produce náuseas!

Autor: José Manuel Viñuela
Título: Iluminaciones al público
Año: 2012

4. Ninguno de nosotros **le** mató, inspectora. Deje de atormentarnos como él lo hizo [...]

Autor: Juan Bolea
Título: La melancolía de los hombres pájaro
Año: 2011

O leísmo de pessoa feminino (tipo B) é pouco estendido e considerado incorreto pela RAE. Basicamente, é utilizada como o leísmo de pessoa masculino, mas aqui a alternância é do pronome átono acusativo **la**, que se refere a substantivo feminino, pelo dativo **le**, como vemos a seguir.

1. [...] supo mas que el dicho Audino tubo vn hermano religioso de la orden de Sancto domingo vno de los hombres mas doctos de toda italia y que el Pontifice que entonces gobernaba la iglesia de dios **le** llamo a Roma y le hiço maestro del Sacro Palacio y con premissas de hacerle Cardenal si la muerte no le atajara [...].

Autor: Anônimo
Título: Información genealógica del apellido Sanguineto y Bocangelino
Año: 1649

2. [...] Debieron ir, las tres, al piso de arriba de la casa o a la casita de niños que hay en el jardín, porque luego ya no **le** vi a Isabel hasta muy tarde.

Autor: Rafael Sánchez Mazas
Título: La vida nueva de Pedrito de Andía
Año: 1956

Os exemplos possibilitam-nos perceber que esse fenômeno acontece quando alguns os usuários da língua espanhola, ao utilizar-se de pronomes átonos para substituir um complemento não o fazem segundo a função sintática do termo, ou seja, o caso, entretanto elegem o pronome **le** por tratar de substituir uma pessoa. É sabido que o complemento indireto geralmente refere-se a pessoa e sempre é precedido da preposição **a** quando aparece em forma de sintagma nominal Dieron un regalo a Juan → **Le** dieron un regalo. No entanto, o complemento direto também pode aparecer precedido da preposição **a**, quando diante de substantivos comuns que designam pessoa ou animal Busco **al** policía; diante de nomes próprios de pessoa ou coisa Encontré **a** Maria; diante de pronomes tônicos quando referidos a pessoa Me miró **a** mí; entre outros. Torrego (2007) Assim, esse fenômeno pode ser explicado pelo fato do usuário entender que por tratar-se de pessoa, usa-se o pronome átono **le**, desconsiderando a função sintática que exerce na oração, deixando de lado, assim, o uso etimológico dos casos latinos acusativo e dativo.

O leísmo de cosa (Tipo C) também não é considerado correto, nem no singular, nem no plural.

1. ¿Tú sabes cómo **le** llamo a esta colección de fotografías?

Autor: Arturo Azuela
Título: El tamaño del infierno
Año: 1973

2. [...] Puede ser bueno el libro y no agradar al que **le** lee por tener los genios encontrados, como ser el estilo conciso y ser amigo el que lee de estilo copioso, como ser el pensar agudo y ser amigo el que lee del pensar grave. [...]

Autor: Juan de Zabaleta

Título: El día de fiesta por la mañana

Ano: 1654

Outra explicação que justifica o uso do pronome átono dativo **lhe** como função de acusativo se dá por que o usuário da língua busca padronizar os pronomes átonos sem considerar o caso latino, o gênero, nem se é de pessoa ou coisa já que os pronomes átonos de primeira e segunda pessoas não fazem essa distinção na sua forma escrita. Assim, temos que os pronomes *me* e *te* tanto podem ser usados na função de acusativo quanto dativo e por isso o **lhe**, que é usado tanto para feminino quanto para masculino preenche bem essa padronização, ficando **me**, **te**, **lhe** como pronomes átonos de acusativo e dativo, eliminando os pronomes átonos de terceira pessoa acusativo (**o**, **a**, **os**, **as**) assim que para utilizá-los leva-se em consideração o gênero, o caso, pessoa ou coisa. Esta motivação para alternância justifica todos os tipos de leísmos apresentados nessa análise.

2.2 Lheísmo

Antenor Nascente (1960) emprega o termo *lheísmo* para o emprego do pronome **lhe** como objeto direto no português do Brasil, tomando como analogia ao leísmo espanhol. Ele entende que a alternância entre acusativo e dativo dos pronomes de terceira pessoa ocorre por analogia aos pronomes **me** e **te**, já que ambos são empregados tanto na função de acusativo, como na de dativo. Assim, com o intuito de uniformizar, atribuiu ao **lhe** função de acusativo e, portanto, a língua criou um padrão, ficando **me**, **te** e **lhe** acusativos e dativos. Explicação essa também dada pela Real Academia Espanhola.

O autor apresenta diversos exemplos de *lheísmo* e começa informando que Francisco de Moraes em seu livro *Epítome da gramática portuguesa* publicado em 1806 aponta o uso de “*lhe adoro*”, “*eu lhe amo*” no lugar de “*adoro-o*” e “*amo-o*” como construção viciosa. (p. 110). Também apresenta exemplos dos séculos XIX e XX encontrados em textos de Guimarães Rosa, Raquel de Queiroz, Machado de Assis, entre outros. Nascente percebeu que o emprego do *lhe* como acusativo é sempre aplicado a pessoa, diferente do espanhol que também emprega o pronome átono dativo **le** para substituir coisa.

Segundo Dantas (2007, p. 144, *apud* Monteiro, 1994, p. 86) os motivos para o uso do **lhe** como acusativo podem ser ocasionados por possível fuga ao emprego do pronome oblíquo acusativo; simetria com os pronomes de primeira e segunda pessoas, já que uma única forma é utilizada na função acusativa e na função dativa (*me*, *te*, *nos*, *vos*); ausência de preposição, prejudicando a oposição entre esses complementos verbais; e utilizado para desfazer ambiguidade entre as referências as segundas e terceiras pessoas.

Para demonstrar essa alternância de caso denominada *lheísmo*, foram utilizados exemplos extraídos do corpus NILC/São Carlos. A pesquisa procurou o termo [**word="lhe" & func=".*ACC.*"**] que significa **lhe** na função acusativo, pedido de uma concordância em contexto, no qual foram encontradas 12 ocorrências. Dentre elas:

(A) *Morituri* é apresentado nas histórias como um termo em latim, que significa «Os que vão morrer **lhe** saúdam», sendo este o cumprimento dos gladiadores ao Imperador.

(B) Travel Channel, 20h Lavigne dirige 'Você Decide' A Globo exhibe «Assim É se **lhe** Parece».

Como os resultados não foram satisfatórios, foram realizadas mais buscas no corpus Banco de Português PUC/SP, LAEL, CEPRIL, DIRECT. Nesse corpus se fez necessário buscar exemplos específicos. Por isso, foram utilizados verbos que exigem objeto direto antecedido pelo pronome **lhe**, e foram obtidos alguns exemplos:

- (A) [...] imenso que brilha sobre você e **lhe** dá forças, e **lhe** atrai.
- (B) [...] alguns na sociedade **lhe** beijavam reverentemente a mão [...]
- (C) [...] os parentes **lhe** procuram muito porque sabe que você é médico [...]
- (D) Escrevo-**lhe** para agradecer a devolução do cheque [...]
- (E) [...] não **lhe** vi mais o rosto nem a figura [...]

Conclusão

Diante do que foi exposto, é possível perceber que os fenômenos do leísmo e lheísmo comportam-se de forma semelhante. Tanto no português quanto no espanhol, a alternância de dativo e acusativo é uma configuração da língua concreta e presente na escrita. No caso da língua espanhola, depois de se constatar que o leísmo masculino singular estava demasiado presente, tanto na oralidade quanto na escrita culta, a RAE resolveu admiti-lo como correto, o que derivou o seu registro nas gramáticas da língua. No entanto, a língua portuguesa, mesmo registrando esse fenômeno desde o século XIX, não o inseriu na gramática normativa. Em 1960, Nascentes já expressava sua indignação diante dessa não aceitação. No entanto, mesmo depois de tantos anos, muitos gramáticos da linha mais tradicional da língua portuguesa não admitem nenhuma forma de lheísmo e sequer citam que o fenômeno existe na oralidade. Somente é possível encontrar alguma menção do fenômeno em gramáticas de uso. QUAIS?

É sabido que muitos teóricos consideram que o uso dos pronomes átonos de terceira pessoa está em desuso na oralidade e que é provável que esse seja um dos fatores para a dificuldade na escrita. Outros motivos que geram essa alternância foram demonstrados ao longo desse trabalho e é interessante perceber que existem explicações comuns entre as duas línguas estudadas para justificar o uso de pronomes átonos dativo na função de acusativo: uniformizar as formas de acusativo e dativo, sem considerar o caso, o gênero e a pessoa ou coisa e assim ficaria **me**, **te**, **lhe** para português e **me**, **te**, **le** para espanhol; substituir termo referente a pessoa, quando começado pela preposição **a**, pois o dativo sempre aparece precedido da preposição **a**, mas há casos em que essa preposição também aparece diante de pronomes átonos acusativos, quando designam pessoa e essa possibilidade também possibilita a alternância, pois o usuário da língua considera esse complemento direto como indireto.

É importante esclarecer que existem outras explicações para esses fenômenos. A intenção, nesse momento, é apenas apresentar as formas mais comuns. Mas, cabe ampliar a pesquisa e observar outras estratégias para a realização do pronome **lhe** representando acusativo de terceira pessoa e, assim, tentar desvendar as motivações para a realização desse fenômeno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DANTAS, Maria Alves Maia. *A configuração de dativo de terceira pessoa no português do Brasil e no português europeu com enfoque na fala do fortalezense culto*. São Paulo: USP, 2007.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 48. ed. rev - São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ, Inés (1999): “Leísmo, laísmo y loísmo”, in I. Bosque y V. Demonte (dirs.): *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1317 - 1390.

GÓMEZ TORREGO, Leonardo: *Gramática didáctica del español*, Madrid, SM, 2007.

NASCENTES, Antenor. *Lheísmo no português do Brasil*. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs-2.2.4/index.php/letras/article/view/19904/13129>>. Acesso em: 10 set 2014.

PROJETO AC/DC. *Corpus NILC/São Carlos - Linguateca*. Disponível em: <<http://www.linguateca.pt/acesso/corpus.php?corpus=SAOCARLOS>>. Acesso em: 10 set 2014.

PUC/SP, LAEL, CEPRI, DIRECT (CORPORA). *Banco de Português*. Disponível em: <<http://www2.lael.pucsp.br/corpora/bp/index.htm>>. Acesso em: 12 set 2014.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Banco de dados (CORDE). *Corpus Diacrónico del Español*. Disponível em: <<http://corpus.rae.es/cgi-bin/crpsrvEx.dll>>. Acesso em: 08 set. 2014.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Banco de datos (CORPES XXI). *Corpus del español del siglo XXI*. Disponível em: <<http://web.frl.es/CORPES/org/publico/pages/consulta/entradaCompleja.view>>. Acesso em: 08 set. 2014

_____. *Nueva gramática de la lengua española*, 1 e 2 vols., Madrid, Espasa Libros, 2009.

RODRIGUES JUNIOR, Francisco. *Pronomes latinos (estudo comparativo)*. Campus Januária, 2002. Disponível em: <<http://www.usinadeletras.com.br/exibelotexto.php?cod=6421&cat=Artigos&vinda=S>>. Acesso em: 02 set. 2014.

SAMENTO, Leila Lauar, *Gramática em textos*. 2. ed. rev. - São Paulo: Moderna, 2005.

SORIANO, O. F. (1999): “El pronombre personal. Formas y distribuciones. Pronombres átonos y tónicos.”, in I. Bosque y V. Demonte (dirs.). *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1209 - 1273..

TORRENS ÁLVAREZ, M. Jesús. *Evolución e historia de la lengua española*. Madrid: Arco Libros, 2007.